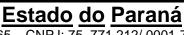
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

LEI Nº 027/2014

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE RIO BOM PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A CÂMARA DO MUNICIPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art°. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom — Paraná, para Exercício de 2014, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 111.600,00** (**Cento e onze mil e seiscentos reais**), para inclusão nos seguintes programas:

Art°. 2° - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** fica cancelada igual importância destacadas das seguintes dotações:

2 – EXECUTIVO MUNICIPAL 02.03 – CHEFIA DE GABINETE 04.122.0004.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE
28.843.0032.2.013.000 – Amortização e Encargos da Divida Confessada
4.6.90.72.00.00.00 – Principal da Dívida Mobiliária Resgatado
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 39
04 – SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.03 – DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
04.123.0005.2.015.000 – Manutenção da Divisão Cadastro e Tributação 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 44
04 – SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.03 – DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
04.123.0005.2.015.000 — Manutenção da Divisão Cadastro e Tributação
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 45
05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA
12.361.0018.2.018.000 – Manutenção da Secretaria de Educação
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente DESPESA: 61
05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.08 – DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
12.361.0018.2.029.000 – Manutenção da Merenda Escolar
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente DESPESA: 117
05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.08 – DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
12.361.0018.2.029.000 – Manutenção da Merenda Escolar
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente DESPESA: 118
07 – SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE
07.02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.601.0026.1.005.000 – Patrulha Mecanizada Agropecuária
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 183
10 – SEC. MUN. DE INDÚSTRIA COM. E TRABALHO
10.03 – DIVISÃO DE TRABALHO
11.334.0017.2.069.000 – Manutenção de Programas de Qualificação de Mão de Obra e Geração de Renda e Emprego
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 305

Art°. 3° -	Revogam-se	as	disposições	em	contrário,	entrando	a present	e LEI	em	vigor	na
data de su	ia publicação.										

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de 2014.

Moisés José de Andrade Prefeito Municipal